



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.420/2018, 2 de julho de 2018.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir de 3 de julho de 2018, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **JOÃO GILBERTO CORREA**, nacionalidade brasileira, RG nº 3.880.880-0/SSP/PR, nomeado em 4 de março de 1991 no cargo de Professor Desportivo, matrícula funcional 175/9.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2013/2018.

Art. 3º No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 2 de julho de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 27 2018
Página: 01 edição 1925